



PMO - SEMDES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018/PMO

CONTRATADO: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

CPF: 194.639.602 - 87

OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 1361, BAIRRO CIDADE NOVA, NA CIDADE DE ÓBIDOS/PA, PARA FUNCIONAR O CRAS – (CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 19/01/2018

Data do Parecer Jurídico: 23/01/2018

Data da Autorização: 24/01/2018

Data da Autuação: 25/01/2018

Data da Ratificação: 26/01/2018

Data da Publicação da Ratificação: 31/01/2018

Valor mensal do Contrato: R\$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais)

Valor Global: R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta reais) para o período de 11 (Onze) meses

Vigência do Contrato: 01/02/2018 à 31/12/2018.

Data da publicação do extrato de contrato: 26/02/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 027/2018

ANO: 2018

DOCUMENTO

ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	15/01/2018	027/2018

PROTOCOLO

DATA	Nº
16/01/2018	035/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SRº. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA SANTOS DUMONT, Nº 1361, BAIRRO: CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL), EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	16	01	18				
GABINETE DO PREFEITO	16	01	18				
SEMPOF	16	01	18				

ANOTAÇÕES



Praça nº 027/2018



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E- mail:assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – FONE:
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.

Ofício nº 027/2018/SEMDES

Óbidos (PA), 15 de Janeiro de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Prezado Senhor,



Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, pedido de **Dispensa de Licitação** para locação do imóvel, situado Rua Santos Dumont nº 1361 – Cidade Nova , Óbidos – Pará, de propriedade do (a) Senhor (a) Fernando Cardoso Almeida, portador da Identidade Rg nº 6803251 PC-PA e CPF nº 194.639.602-87, para funcionamento do **CRAS-Centro (Centro de Referência Assistência Social)** em atendimento Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social -SEMDES, no exercício 2018 ,no valor mensal de R\$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais); sendo que as despesas referente a Luz elétrica ficarão em responsabilidade do locatário e água em responsabilidade do locador.

A referida locação encontra amparo legal no inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vejamos o que dispõe essa legislação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo entende-se que é possível proceder tal contratação.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone;
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



Outra Justificativa da locação se dá pelo fato do Imóvel oferecer espaço adequado, amplo, com acessibilidade e com suas instalações elétricas e sanitárias em bom estado de conservação.

Merece destaque ainda observar que o imóvel abriga as características aptas para atendimento do CRAS (Centro de Referência Assistência Social), que tem como objetivo atender famílias e indivíduos em situação grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do programa Bolsa Família e benefício de prestação continuada (BPC) entre outros. Fortalecendo os vínculos de convivência familiar e com a comunidade, garantindo assim os direitos sociais e assistências.

Baseado no art.; 67 da Lei nº 8666/93 , A Sra. **NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO** do Departamento de Compras desta Secretaria, será a responsável pelo acompanhamento e fiscalização, assim como a qualidade e vigência do contrato.

Seguem Anexos: cotação, cópia do CPF e RG do proprietário (a) , comprovante de residência , IPTU/2017, documento do imóvel.

O Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da locação do imóvel;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) O Locador se responsabilizará pelo pagamento de (Água - COSAMPA).

O locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel de modo a verificar se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

E- mail: assistenciasocialobidos@yahoo.com.br –Praça Barão do Rio Branco s/n – Centro – Fone;
(93) 9213-6094 – CEP : 68520.00 – Óbidos PA.



- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de (Energia Elétrica – CELPA).

O contrato poderá sofrer alterações nos termos da Lei nº 8.666/93.

O contrato proveniente desta solicitação poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Izalina Alves da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto 005/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBIDOS
 I
 Quadrimestre
 Ano 2018
 Documento
 Nº 06

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
 POLICIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO: 8903251

NOVE FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

PLACAM DIREITO

DEOLINDA CARDOSO ALMEIDA

SANTAREM PA

C. CASAMEN-4 D BELTERRA PA

NUM: 2091 LIV: B14 FOL: 126

194639602-87

05/07/1963

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE IDENTIFICACAO - SICIDP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO: 05.07.63

INSCRIÇÃO NO CPF: 194.639.602-87

CONTRIBUINTE: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Fernando Cardoso Almeida

CPF 194.639.602-87



RECIBO

Recebi do Sr. Fernando Cardoso Almeida portador da carteira de identidade N° 469 297 - SMOUP PARA CIG N° 194 639 602/87 a importância de Cr\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros) referente à venda de uma casa sito à Venida D. Floriano N2 1361 C. a Santos Dumont. Por ser verdade, dato e assino o presente recibo.

Obidos, 15 de Junho de 1990



Wanderlei Dias Penaves
Fernando Cardoso Almeida

Cartório Bentes - 1º Ofício

Rua Marcos Rodrigues de Souza - Fone: 547-1432
Obidos - Para

reconheço verdadeira(s) a(s) assinatura(s) assinalada(s) com SF, e dou fé.

Em sinal de verdade

Waldyr de Azevedo Bentes
Obidos, 15 de Junho de 1990
Waldyr de Azevedo Bentes
Tabelião

CARTÓRIO BENTES - 1º OFÍCIO

Waldyr de Azevedo Bentes
TABELIÃO E OFICIAL DO
REGISTRO DE IMÓVIL

Maria Luiza Pinto Bentes
Helenice da Silva Gomes
ESCREVENTES JURAMENTADAS



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL



2ª VIA

TÍTULO DE AFORAMENTONº138/70 1970

Decreto nº. 147/70

Lei nº. 2.357 de 17.01.1970

Aos 10 (dez) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Sr. Prefeito, **HAROLDO HERACLITO TAVARES DA SILVA**, compareceu **FELISMINA BATISTA AZEVEDO** e disse que tendo a Prefeitura Municipal lhe concedido por Aforamento Perpétuo o terreno situado à Trav. Eloy Simões, medindo (10) metros de frente por (30) de fundos, limitando-se pelo lado direito, com Maria de Lourdes Alves Carvalho, pelo esquerdo, com a Rua Santos Dumont e fundos, com terras devolutas; vinha assinar o presente Termo com as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA – Ficar o dito foreiro **FELISMINA BATISTA AZEVEDO**, por si e seus herdeiros, obrigado a pagar o foro anual estipulado em Lei especial por metro quadrado do dito terreno, a contar da data deste Título.

SEGUNDA – Sujeitar-se ainda o mesmo foreiro, por si e seus herdeiros, a responder em juízo, pelo pagamento do foro estipulado, não podendo invocar em caso algum a prescrição da dívida, correndo por sua conta a despesa que for feita com a competente ação.

TERCEIRA – A não vender, trocar ou por qualquer meio alhear o dito terreno sem preceder Licença da Prefeitura, sob pena de nulidade da venda ou troca e pagamento da multa de dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000).

QUARTA – Pagar previamente, no caso de venda ou troca consentida pela Prefeitura o Laudemio de Lei sobre o valor ou Traspasse, bem assim os foros e décimas atrasados, sob pena de não ser válida a venda ou troca, cominando-se a que lavrar a Escritura a multa de dez mil cruzeiros (Cr\$-10.000).

QUINTA – Incorrer o foreiro e seus herdeiros na pena de comisso, perdendo não só o domínio útil como quaisquer benfeitorias que tiver no terreno, se deixar de pagar o foro por espaço de três anos consecutivos.

SEXTA – Incorrer ainda, o foreiro e seus herdeiros na pena de comisso, multa e perda do domínio útil e das benfeitorias que tiver no terreno, si dentro dos seis primeiros meses não cercar o terreno aforado e si dentro de um ano não o tiver cultivado no todo ou na maior parte, ou dentro de três anos não tiver feito nele edificação conveniente.

SETIMA – A ceder, sem estrépite ou embaraço de qualquer espécie, o terreno que for preciso para alargamento ou abertura de logradouros e vias públicas ou necessárias de alguma obra de utilidade municipal.



MUNICIPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL



E, tendo o dito foreiro **FELISMINA BATISTA AZEVEDO** declarado, por si e seus herdeiros, aceitar as cláusulas e condições especificadas, para cujo cumprimento obrigava seus bens presentes e futuros, ficando o terreno e benfeitorias que nele existem ou forem feitas como especialmente hipotecados à Prefeitura mandou o dito Prefeito que eu **Ronaldo Simões Pantoja**, Secretário Municipal, lavrasse o presente termo, que assino com o referido foreiro e fiador.

Era o que continha em o referido Título, as folhas de nº 386, do Livro nº 05, e depois de lido e achado conforme o original eu....., Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, mandei digitar.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, em 12 de agosto de 2013.


MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Prefeito Municipal de Óbidos.



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
 Nº da Fatura: 0201-4640017/11/2017 0001/11/17 | CFOP:
 Instalação: 10-50-30-9-28

Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual 15.074.480-2

Referente ao mês: **06/2017** Vencimento: **06/07/2017**

Para atendimento, informe este número:
Conta Contrato

10-494958

Dados do Cliente

MARIA AUXILIADORA CARDOSO ALMEIDA
 R. SAUTER, DREZORI 1961 CURRUPA
 CIDADE NOVA RAS/50 000 OBIDOS - PA
 CPE: 010.870.002-53
 Tipo de Tarifa: **CONVEDICAO ECONOMIA**
 Classificação: Residência Pleno - BIVASCO
 Unidades de Transformação(3): 0
 Tensão Nominal: 127 V
 UI/Seq: 0000000-1010
 N.º Medidor: 1964910
 Fator de Potência: 0

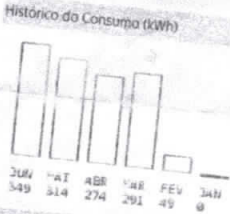
Demonstrativo de Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço = Tarifa + Tributos	
		Preço	Valor (R\$)
Consumo	549	0,0010x46	25,26
Adic. Local Bond. Vermelho			0,00
Costo Trans. Pol. Ess. Verde			0,00

Total a pagar: R\$ 314,46

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
198,81	1,11	77,86	23,84	13,84	315,42



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	288,93	7,6000	22,23
PIS	288,93	0,6500	1,88
COFINS	288,93	4,1000	11,93

Reservado ao Fisco - Período Fiscal
 02/01/2017 a 31/12/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante	Tarifa sem tributos (R\$)
1964910	8.774	9.123	349	32	01	2214/2017

Reaviso de Vencimento

Até a emissão desta conta não foi identificado o pagamento do(s) débito(s) ao laço. O não pagamento até a data 27/06/2017 implicará na suspensão do fornecimento, de acordo com Res. 414/10 art. 172 e 185/87/99, art. 6º - 3º, inclusive SPC/SERASA e demais medidas de cobrança. Em caso de suspensão, será condicionado o restabelecimento de todos os débitos. Caso já tenha pago, favor desconsiderar este reaviso.

Numero do Programa Social

Indicadores de continuidade

ABR2017	DIC 2016	Meta Men	Meta Tr	Meta Anu	Apostado Men
		40,39	40,28	40,00	40,00

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/06/2017	12/06/2017	11/07/2017

Informações para o cliente

DEBITOS: 03/2016 R\$186,95
 Ainda constam em aberto: R\$341,46 05/2017 R\$274,07
 recibo anual dequitacao de débitos. Para contas vencidas do ano de 2016. Regularize e receba o
 Períodos: Bond. Tarif.: Vermelho : 17/05 - 31/05 Verde : 01/06 - 12/06



CPF Correto



<p>Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p>	<p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria de Receita Federal</p> <p>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</p> <p>Nome MARIA AUXILIADORA CARDOSO ALMEIDA</p> <p>Nº de inscrição 616870062-53</p> <p>Data de Nascimento 06/04/62</p> 
<p>Assinatura <i>Maria Auxiliadora Cardoso Almeida</i> MARIA AUXILIADORA CARDOSO ALMEIDA</p>	
<p>VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>Emitido em : 23/04/96</p>	

S
E
R
V
I
C
I
O

República Federativa do Brasil



13-09-95
Óbidos
EJA

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTARÉM

COMARCA DE SANTARÉM
4.º DISTRITO DE BELTERRA

DOMINGOS RAIMUNDO DOS ANJOS - CPF 004905802-97
OFICIAL VITALÍCIO

REGINA MARIA SANTOS DOS ANJOS
ESCREVENTE JURAMENTADA

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n.º 2091, à fls. 126 e vº, do livro n.º 14-B de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 26 de setembro de 1986, foi feito o casamento de **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA e MARIA AUXILIADORA FERREIRA CARDOSO**

contraído perante o Juiz de Direito de 3ª Vara, Dra. Maria Eduwige Miranda Lobato e as testemunhas Antonio Moreira de Silva, motorista e Maria Deusdete Reis de Silva, doméstica, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santarém - Pará

Ele, nascido **Igorapó Acú, Santarém - Pará**

aos 05 de Julho de 1963

Profissão **banqueiro**, domiciliado e domiciliado a **Rua São Paulo, 21 em Santarém - Pará** filho de **Deolinda Cardoso Almeida, brasileira, solteira, doméstica, nascida a 02.11.1921, residente e domiciliada em Santarém - Pará**

Ela, nascida **Castenhandube, Óbidos - Pará**

aos 06 de abril de 1962

profissão **comerciária**, domiciliada e domiciliada a **Rua Tocantins, 925 em Santarém - Pará** filha de **José Ferreira Marinho, nasc. a 02.11.1958 e Leoni Marinho Cardoso, nasc. a 06.12.1943, brasileiros, residentes em Castenhandube**

a qual passou assinar-se **"MARIA AUXILIADORA CARDOSO ALMEIDA"**

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 n.ºs I, II e IV do Código Civil Brasileiro.

Observações: **Decorreu o prazo do edital sem impedimento algum, adota-se o regime da comunhão parcial de bens**

O referido é verdade e dou fé

Belterra, 26 de setembro de 19 86



OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PARCELA 01/03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.074.0227.001		
Nº DA GUIA 142180000000026	SEQUENCIAL: 001.871	
TRIBUTO DEVIDO (R\$) 112,63	A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$) 112,63	
TAXA DA GUIA (R\$) 0,00	VENCIMENTO 15/02/2018	
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 02/03/2018 (R\$) 118,26	MULTA 5 % (R\$) 123,89	ATÉ 17/03/2018 (R\$) 135,16
APÓS ##### (R\$) 0,00	MULTA #### (R\$) 0,00	APÓS 18/03/2018 MULTA 20 % (R\$) 135,16
NÃO RECEBER APÓS **/**/****		
IPTU-DA/2018		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		PARCELA 01/03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 01.01.074.0227.001		Nº DA GUIA 142180000000026
TRIBUTO DEVIDO (R\$) 112,63	TAXA DA GUIA (R\$) 0,00	A PAGAR NO VENCIMENTO 112,63
SEQUENCIAL: 001.871		VENCIMENTO 15/02/2018
PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO		
ATÉ 02/03/2018 (R\$) 118,26	MULTA 5 % (R\$) 123,89	ATÉ 17/03/2018 (R\$) 135,16
APÓS ##### (R\$) 0,00	MULTA #### (R\$) 0,00	APÓS 18/03/2018 MULTA 20 % (R\$) 135,16
NÃO RECEBER APÓS **/**/****		
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		
8167000001-0 12632975201-1 80215142180-6 0000002601-3		

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/01/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.56.27
0256972147

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA
AGENCIA: 256-9 CONTA: 17.845-4

Convenio PMO CTA MOVIMENTO
Codigo de Barras 8167000001-0 12632975201-1
80215142180-6 0000002601-3
Data do pagamento 15/01/2018
Valor em Dinheiro 112,63
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 112,63

DOCUMENTO: 011502
AUTENTICACAO SISBB:
1.711.B9D.E48.39C.914

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES: Fernando Cardoso Almeida
ENDEREÇO: R. Santos Dumont Nº: S/N BAIRRO: Piedade Nova
CIDADE: Óbidos CEP: 68250-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 4(quatro) sala (1) uma cozinha e 2(dois) banheiro, recepção e depósito sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social-Centro)	UND	1	1.540,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 15/01/18

CPF: 184.639.602-67

Fernando Cardoso Almeida
Carimbo do CPF e assinatura da empresa ou representante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	Salomão Marinho Ribeiro		
ENDEREÇO:	Rua Siqueira Campos, N°:	BAIRRO:	Centro.
CIDADE:	Óbidos	CEP:	682500-000 UF: PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 4(quatro) sala (1) uma cozinha e 2(dois) banheiro, recepção e depósito sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social-Centro)	UND	1	2.800,00.
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 11/01/18

CPF: 030.481.522-53.
x Salomão Marinho Ribeiro

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 15.494.605/0001-53



PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA/REPRES	Dilena Maria Tavares de Aguiar				
ENDEREÇO:	Rua Osvaldo Cruz.	Nº:		BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Óbidos	CEP:	68250-00	UF:	PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Locação do imóvel, com 4(quatro) sala (1) uma cozinha e 2(dois) banheiro, recepção e depósito sua instalações elétrica e Água em perfeito estado. Visando a Instalação do CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social-Centro)	UND	1	R\$ 900,00
Valor Total				

PESQUISA REALIZADA NO DIA: 11/01/18

CPF: 509689202-68.
x.: *Dilena Maria Tavares de Aguiar*

Carimbo ou CPF e assinatura da empresa ou representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

Na data de 16 de Janeiro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Elisvia, o escrevi.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 035/18 processo nº 027/2018.

Óbidos (PA), 16 de Janeiro de 2018.

Elisvia

CONCLUSÃO

Na data de 16 de Janeiro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu Francisco José Alfaia de Barros, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

DESPACHO

CPL.

Encaminhe-se ao **Secretário Municipal de Planejamento**, para providências de seu cargo, após a **Comissão Permanente de Licitação**.

Francisco José Alfaia de Barros
Prefeito Municipal de Óbidos

16/01/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



RECEBIMENTO

VISTAS

Nesta data, faço vistas À SEMPOR

Para as devidas

Providências.

Óbidos – PA, 16 / 01 / 2018

Alison

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi o(s) presente (s) Com autos

do Departamento de Contabilidade

[Signature]

Óbidos – PA, 16 / 01 / 2018

Manoel de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSOS Nº 027/2018-PMO

Ref. Solicitação de locação de imóvel d propriedade do Srº Fernando Cardoso Almeida, localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, Bairro: Cidade Nova, para funcionamento do Cras (Centro de referência Assistência Social), em atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no exercício de 2018.

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para a despesa acima mencionada, que será consignada na seguinte dotação orçamentária:

27- FMAS.

2727- Fundo Municipal de Assistência Social/2018.

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Óbidos, 16 de Janeiro de 2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE.
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0781, de 15 de dezembro de 2017.

"Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018;

CONSIDERANDO O Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO-SE, neste contexto, a obrigatoriedade de regularizar e cumprir o prazo legal estabelecido no Art. 5 da Lei Municipal 4.282, de 06 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Comissão Permanente de Licitação, que atuará no exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) MARISA MOUSINHO MODA – Presidente, cumulando com a função de pregoeira;
- b) HERANILDO MARIA MOUSINHO DA SILVA JÚNIOR – 1º Secretário;
- c) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- d) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO – membro.

II – Como suplentes:

- a) IAMILIA BRITO DE OLIVEIRA;
- b) MARILENA CERDEIRA ELIZÁRIO;



39

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



- c) LUCIANE DEINA;
- d) FÁTIMA MARIA BAIMA DA ROCHA;
- e) CARLOS ALBERTO HENRIQUES e;
- f) MARCIANO FERREIRA SIQUEIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 553**, de 01 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 15 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 15 de Dezembro de 2017.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 066/2018-CPL

Óbidos (PA), 19 de janeiro de 2018.


De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 027/2017/PMO que trata da solicitação de locação de imóvel de propriedade do Sr. Fernando Cardoso Almeida, localizado à Rua Santos Dumont, nº 1361, bairro da Cidade Nova, para funcionamento do CRAS (Centro de referência Assistência Social), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no exercício de 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo a Vossa Senhoria para emissão de parecer sobre o Processo em epígrafe, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.


Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 19/01/2018
ASSUNTO: Recebi


Raimundo Hylace Moda de Siqueira
Servidor Público Municipal
Matrícula 1039



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



**MINUTA DE CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2018/PMO/SEMDES**

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS
TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº
XX/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E
XXXXXXXXXXXX, RG Nº XXXX; CPF Nº XXXXX.**

Pelo presente instrumento de contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através **Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **XXXXXXXXXXXX**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº XXXXXXXXX, CPF Nº XXXXXXXX, residente e domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. xx/201x/PMO/SEMDES.

CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, Nº 1361, Bairro: Cidade Nova, Óbidos - PA, para funcionar o CRAS – Centro de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



Referência Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) O locador se responsabilizará pelo pagamento de água/COSANPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foram recebidas;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ xxxxxx (xxxx reais) mensais, no período de xx (xxxx) meses, totalizando o valor de R\$ xxxxxx (Xxxxx reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0008.2058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é xxxx/xxx/2018, expirando em xxx/Xxx/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Desenvolvimento Social e pela Sra. NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, XX de XXXX de 201X.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal de Óbidos
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF Nº xxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF nº _____

2ª _____ CPF nº _____



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 13/2018
PROCESSO Nº. 027/2018
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES
PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEMDES
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado no dia 15/01/2018, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora **Izalina Alves da Silva**, para o Prefeito Municipal, através do Ofício nº. 027/2018/SEMDES, pedido de dispensa de licitação, para locação de imóvel urbano, pertencente ao Sr. **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, pelo período 12 (doze) meses, imóvel este localizado na Rua Santos Dumont, 1361, Cidade Nova, Óbidos-PA, que será destinado para o funcionamento do CRAS-CENTRO.

Instruem o processo: Ofício nº 027/2018/SEMDES; documentos Pessoais do Proprietário do Imóvel; documentos do imóvel; Pesquisa de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Mem. nº002/2018-CPL; Mem. nº001/2018-CI; Minuta do Contrato.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, da Presidente da CPL, para a Procuradoria Jurídica do Município, para análise e parecer.

Sobre o pedido passamos a opinar:

II – ANÁLISE JURÍDICA

Sabe-se que embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, a Lei nº 8.666/93 prevê exceções em que o gestor pode prescindir da seleção formal, sendo estas denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Neste sentido, preceitua o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 o que segue:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia";

Uma questão importante a ser destacada é que, diferentemente da inexigibilidade, na dispensa a competição seria sim possível, mas o legislador entendeu por bem torná-la não obrigatória em tais casos. Desta feita, mesmo caracterizada uma das hipóteses do elenco do artigo 24, entendendo o gestor que a realização da licitação atende ao interesse público, poderá fazê-la, pois a hipótese de dispensa permite a faculdade de escolha sobre a realização ou não do procedimento seletivo.

Por outro lado, será admissível a utilização da hipótese legal de dispensa, mesmo que a competição seja viável, pois a permissão legal à contratação direta através de dispensa não tem como pressuposto a ausência de ambiente competitivo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Verifica-se nos autos, que houve uma pesquisa de preços de imóveis que atenderiam a finalidade da locação, tendo sido escolhido o imóvel com o valor menos oneroso à administração pública. Neste sentido, dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

"Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados".


Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes: que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração; que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha; e que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a pesquisa de preços, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.

III - CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade da referida dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93. É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 23 de janeiro de 2018.


MÁRCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO
Advogado – OAB/PA nº. 13028
DECRETO Nº.445/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018/PMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 781/2017 de 15/12/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 13/2018 da PJMO, encaminhar o processo administrativo nº 027/2018/PMO, referente à solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, Bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, de propriedade do Sr. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 - PC/PA e do CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Av. Dom Floriano, nº 1804, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.250 – 000 - Óbidos - PA, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto à referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 24 de janeiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MARINHO

Presidente da CPL
Decreto nº 781/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo Administrativo nº 027/2018/PMO e Parecer Jurídico nº 13/2018 da PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES, e instauo o presente processo para que se proceda à **Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, Bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**, de propriedade do Sr. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 - PC/PA e do CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Av. Dom Floriano, nº 1804, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.250 – 000 - Óbidos - PA, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se,

Óbidos (PA), 24 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018/PMO


Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Histórico: Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, Bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2018, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a para Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, Bairro Cidade Nova, Óbidos/PA, para funcionar o CRAS (Centro de Referência Assistência Social), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, de propriedade do Sr. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 - PC/PA e do CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Av. Dom Floriano, nº 1804, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.250 – 000 - Óbidos - PA. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 25 de janeiro de 2018



Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Dec. nº 781/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 009/2018/PMO/SEMDES, **RATIFICA** a dispensa de licitação para Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, Bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS (Centro de Referência Assistência Social), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, de propriedade do Sr. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 - PC/PA e do CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Av. Dom Floriano, nº 1804, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.250 – 000 - Óbidos - PA, mediante contrato administrativo no valor de R\$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais) mensais, no período de 11 (Onze) meses totalizando o valor global de R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 26 de janeiro de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 072/2018-CPL

Óbidos (PA), 29 de Janeiro de 2018.

De: Presidente da CPL

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato da Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Santos Drumont, Nº 1361, Bairro: Cidade Nova, Óbidos - PA, para funcionar o CRAS – Centro de Referência Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Respeitosamente,

Marisa Mousinho Moda
Presidente da CPL
Decreto nº 0781/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	14:38
Dia:	29 / 01 / 18
Recebeu:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.031.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018/PMO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

PESSOA FÍSICA: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6803251 PC/PA e CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, s/n, Bairro: Cidade Nova, CEP: 68.250-000 Óbidos - PA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS – (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27 – FMAS.

27- Fundo Municipal de Assistência Social / 2018.

08.122.0008.2.058 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais)


VALOR GLOBAL: R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil novecentos e quarenta reais)

PERÍODO: 11 meses

ORDENADOR DE DESPESAS: IZALINA ALVES DA SILVA – Secretária da SEMDES.

ATO DE RATIFICAÇÃO: FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, em 26 de janeiro de 2018.

Óbidos - PA, 29 de janeiro de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Presidente da CPL
Decreto nº 781/2017



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 016/2018/SEMAD Óbidos - PA, 29 de janeiro de 2018.

A Senhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	084/2018
Recebido às	11:42 horas
Dia	30 de Jan. de 2018
..... Recebido	

Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 072/2018-CPL, de 29/01/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre o extrato da dispensa de licitação nº009/2018/PMO/SEMDES.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000

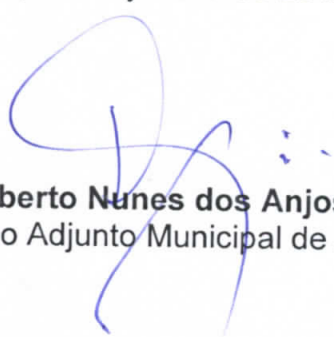


CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 072/2018-CPL, de 29/01/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 17 de fevereiro de 2018, o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 009/2018/PMO/SEMDES, cujo objeto é a locação do Imóvel situado na Rua Santos Drumont, nº 1361, bairro Cidade Nova, Óbidos-PA, para funcionar o CRAS – Centro de Referência Assistência Social, em atendimento à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20(vinte) dias. É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 29 de janeiro de 2018.


José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO
Avisos de Homologação e Adjudicação
Tomada de Preços nº 001/2018-SELIC-PPM
Objeto: Seleção de empresa do ramo de engenharia para a execução das obras de reforma da Escola Municipal José Maria Rodrigues Viegas Junior, localizado na Sede do município de Melgaço/PA. Vencedor: J. R. Marques Monteiro Engenharia e Serviços - ME, com valor total de R\$ 285.725,90 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tomada de Preços nº 002/2018-SELIC-PPM
Objeto: Seleção de empresa do ramo de engenharia para a execução, sob regime de empreitada por preço global, da conclusão da construção de Prédio destinado à SEMED, localizado Rua 12 de outubro, s/nº. Bairro: Centro, no município de Melgaço/PA. Vencedor: Jesus de N. C. Correa Comercio e Serviço Eireli - Ltda, com valor total de R\$ 243.000,54 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Cinquenta e Quatro Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Melgaço/PA, 29 de Janeiro de 2018. **José Delcíley Pacheco Viegas - Prefeito.**

Protocolo: 274595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018/PMO/SEMCLUT
Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem de estrutura (palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos, camarotes e área VIP) para a realização do Carnapaxius 2018 na cidade de Óbidos - PA. Empresas: E.G.DOS SANTOS PRODUÇÕES-ME, CNPJ: 28.483.630/0001-83, Valor Global: R\$ 43.800,00. PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, CNPJ: 22.982.623/0001-40, Valor Global: R\$ 18.000,00. TOMAS - SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 06.094.657/0001-41, Valor Global: R\$ 151.000,00. Data da Homologação: 30/01/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.**

Protocolo: 274599

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018/PMO/SEMDES
Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA torna pública a contratação por Dispensa de Licitação de FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, CPF: 194.639.602-87. Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, s/n, bairro de Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS - (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Valor Global: R\$ 16.940,00. Data da Ratificação: 26/01/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.**

Protocolo: 274596

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade ao Contrato Nº 099/2017-FMS, do Prego nº PP-006-FMS/2017, conforme os termos do Art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: AURIENE T. GUALBERTO - EPP. VALOR: R\$ 59.607,04 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos). Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, copa e cozinha, proteção e segurança e outros materiais de

Protocolo: 274587

com início em 01/01/2018 até 30/06/2018/Representante do Contratado: Edenilza Marques de Jesus/Ordenador Responsável: Telmar Barroncas Gonzaga/Data da assinatura: 22/12/2017

Protocolo: 274590

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 01-180515/4/PPM/I/SEOF/Partes: O Município de Marituba e a Empresa CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA -ME, CNPJ - n.º 08.477.006/0001-66/Objeto do Contrato: "Executar os serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, elaboração de justificativas, defesas e recursos de processos administrativos junto ao tribunal de contas do Município do estado do Pará-TCM/PA, assessoria e consultoria financeira/gerencial, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades da prefeitura municipal de Marituba/PA. "Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência, /Valor do Termo aditivo: o valor mensal permanece o mesmo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o valor global é de R\$600.000,00(seiscentos mil reais)./Prazo: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses de 01/01/2018 até 31/12/2018./Representante do contratado: Raimundo Edson de Amorim Santos/Ordenador Responsável: Laurieth Barros Lemos/Data da Assinatura 27/11/2017.

Protocolo: 274593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 15022017-01-PPM-SEMADS. ORIGEM: Pregão Presencial nº 006/2017-PP-SEMADS-PPM. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo: Expediente, Periférico de Informática, Elétrico, e Socioeducativo, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. CONTRATANTE: Município de Marituba/PA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal, CNPJ: 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, no valor global de R\$ 8.995,60 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), CONTRATO: 001/2018-PP-SEMADS-PPM. CONTRATADA: GIOVANELLI COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ: 15.199.860/0001-73, no valor global de R\$ 1.358,60 (um mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), CONTRATO: 002/2018-PP-SEMADS-PPM. CONTRATADA: SANTOS E SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, no valor global de R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), CONTRATO: 003/2018-PP-SEMADS-PPM. DOT. ORÇ.: Ficha nº: 1042-Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social -FMS. Funcional: 08.244.0003.2118.0000 - Manutenção do Piso Básico Fixo - PBF. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000 - Fonte Recurso: 0 1 19 - Ficha nº: 1050 - Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMS. Funcional: 08.244.0003.2119.0000 - Manutenção dos Programas do Piso de media complexidade. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn. Ficha nº 1074- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMS. Funcional: 08.244.0003.2123.0000 - Manutenção dos Programas do Piso de Alta Complexidade. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000. Fonte Recurso: 0 1 30 - Transferência de Recursos do FNAS. Ficha nº: 1090. Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMS. Funcional: 08.244.0003.2126.0000 - Manutenção do IGD/PBF. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000 - Fonte Recurso: 0 1 30 -Transferência de Recursos do FNAS. Ficha nº: 981- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMS. Funcional: 08.244.0003.2110.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Cat.: Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo . Código de Aplicação: 510 000 - Fonte Recurso: 0 1 19 - Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn). Ficha nº 1058- Unidade: 020505 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMS. Funcional: 08.244.0003.2120.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar. Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Código de Aplicação: 510 000 - Fonte Recurso: 0 1 19 Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn).. VIGÊNCIA: 12 meses, DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2018. ORD. DESP.: Michele Begot Oliveira Biscaro.

Protocolo: 274584

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Informamos que houve retificações na publicação do dia 17/01/2018 referente ao Processo Licitatório Nº 19.173/2016. ONDE SE LER: R\$ 2.155.000,00 (dois milhões cento e cinquenta e cinco mil reais) - LEIA-SE: R\$ 2.216.600,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais). Ass. 05/01/2018, com vigência 31/12/2018. Departamento de contratos. Circulado no DOE/PA pag.197 em 17/01/2018. Secretaria de viação e Obras Públicas.

Protocolo: 274581

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SDU
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2018-SDU
Processo de Licitação Nº 41.606/2017-CEL/PPM - referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 017/12017-CEL/PPM.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestre em âmbito nacional, intermunicipal e interestadual por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e através da agência. Empresa: MARABÁ viagens e turismo LTDA-ME, CNPJ/MF Nº 01.062.104/0001-93; no valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2018. Assinatura: 26/01/2018. **Marabá/PA. Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU.**

Protocolo: 274574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-020215/5-PPM-PP-SRP-SEIDUR, Pregão Presencial nº 005/2014 PPM-PP-SRP-SEIDUR. Partes: O Município de Marituba/PA e Empresa Pró Construir Com. e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ n.º 05.003.408/0001-30/Objeto do termo aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 06(séis) meses,



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 005, de 01 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, **IZALINA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 601.449.202-04 e Carteira de Identidade nº 1325309-3 SSP/AM, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 1º de janeiro de 2017.


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 1º de janeiro de 2017.


AMARILDO BENTES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



CONTRATO Nº 001/2018/PMO/SEMDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018/PMO/SEMDES

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2018/PMO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, RG Nº 6803251 PC/PA; CPF Nº 194.639.602-87.

Pelo presente instrumento de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o **Município de Óbidos**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, neste ato representada pela Sra. **IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto nº 05 de 01/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 1325309 - 3 SSP/AM e CPF nº: 601.449.202-04, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FERNANDO CARDOSO ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 6803251 PC/PA e CPF Nº 194.639.602-87, residente e domiciliado na Av. Dom Floriano, nº 1804, Bairro Cidade Nova, Óbidos – Pará, CEP: 68.250 - 000, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, ajustam e concordam a locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Da Legislação

1.1. O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa de Licitação nº. 009/2018/PMO/SEMDES.

CLÁUSULA II - Do Objeto

2.1. O objeto deste contrato é a **locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, Nº 1.361, Bairro: Cidade Nova, Óbidos - PA, para funcionar o CRAS – Centro de Referência Assistência Social**, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

CLÁUSULA III - Das Obrigações do Locador

3.1. Fica o Locador obrigado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc..), devidamente quitados.
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.
- e) O locador se responsabilizará pelo pagamento de água/COSANPA.

CLÁUSULA IV - Das Obrigações do locatário

4.1. Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 10º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins.
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foram recebidas;
- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal dos programas sociais, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA.

CLÁUSULA V - Do Valor e Condições de Pagamento.

5.1. A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$ 1.540,00 (Hum mil quinhentos e quarenta reais) mensais, no período de 11 (Onze) meses, totalizando o valor de R\$ 16.940,00 (Dezesseis mil e novecentos e quarenta reais) mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação executados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



5.2. O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

CLÁUSULA VI - Da Fonte de Recurso

6.1. Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal, rubrica:

2727 – Fundo Municipal de Assistência Social/2018

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas.

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA VII - Da Vigência

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 01/02/2018, expirando em 31/12/2018.

CLÁUSULA VIII - Da Alteração Contratual

8.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

8.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

8.3. O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida a legislação pertinente.

CLÁUSULA IX - Da Fiscalização do Contrato.

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pela Secretária de Desenvolvimento Social e pela Sra. NÁDIA DOS SANTOS GALÚCIO nos termos da Lei n° 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

9.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044



9.4. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.5. O fiscal do Contrato ficará responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

CLÁUSULA X - Da Rescisão

10.1. O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA XI – Do Uso do Imóvel

11.1 O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

CLÁUSULA XII - Do Foro

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

12.2. E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos, 31 de janeiro de 2018.

IZALINA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2017
CONTRATANTE

FERNANDO CARDOSO ALMEIDA

CPF Nº 194.639.602 - 87
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Benilva Almeida mamede CPF nº 15624516215

2ª Juniper Loure de Jesus CPF nº 643-269.503-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



JUNTADA DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

Junto aos autos do processo administrativo nº 027/2018/PMO, que trata da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018/PMO/SEMDES**, o comprovante de residência do Sr. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA.

Óbidos (PA), 09 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Presidente da CPL

Decreto Nº 0781/2017



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, residente à AV. DOM FLORIANO Nº 1804, BAIRRO-CIDADE NOVA, Cidade-ÓBIDOS, UF-PÁ, CEP:68250 - 000, CPF- nº 828.929.112-49, RG- nº 3680310. Declaro, a pedido do interessado e para fins de provas junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, que o Sr. FERNANDO CARDOSO ALMEIDA reside no endereço à cima citado.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

ÓBIDOS, 09 / FEVEREIRO / 2018.

Cartório Ferreira 2º Ofício

RECO

Maria das Graças Souza da Silva
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA

CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escritor



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA. Dou Fé **Óbidos-PA, 15 de fevereiro de 2018.**

Em testº da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado



MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA
 AV DOM FLORIANO, 1804 BAIRRO CIDADE NOVA
 OBIDOS 68250-000 OBIDOS - PA
 CPF: 828.929.112-49



Referente ao mês 01/2018	Vencimento 19/01/2018	Conta Contrato 81301654
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

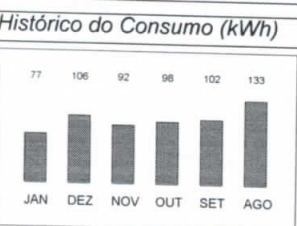
Classificação:	Resid. Baixa Renda - BIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência:	0,00
Tensão Nominal (V):	127 V
Perdas de transformações(%):	Nº Medidor: 1320118874

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
12/01/2018	12/01/2018	09/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde. Dias	
14/12/2017	12/01/2018	1,00	29	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	2.718	2.795	77	



Informações de tributos

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	32,96	25,0000%	8,24
PIS	32,96	0,6500%	0,22
COFINS	32,96	3,3721%	1,11

Período Fiscal: 12/01/2018

Reservado ao Fisco

2FEE.1490.30DC.3107.A365.B4DF.B9AC.1018

RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17

30	0,205490
47	0,352260

Total a pagar: R\$ 38,50

Informações para o cliente

A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores.*

Períodos: Band. Tariff. Vermelha: 15/12 - 31/12 Verde: 01/01 - 12/01
 BENEF. TAR. SOCIAL RES 414/10 RS 23,42

Número do Programa Social

20133066198

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	
11,86	1,47	8,20	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
1,86	0,00	9,57	32,96

Indicadores de Continuidade

NOV/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Mem	20,39	20,16	10,79
Meta Tri	40,79	40,36	0,00
Meta Anu	81,59	80,73	0,00
Apurador: Men	0,35	1,00	0,35
Consumo: OBIDOS I EUSD(R\$):	16,28		

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Demonstrativo do Faturamento

Preço= Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	30	0,289000	8,67
Consumo	47	0,496383	23,33
Adicional Band. Vermelha			0,96
Cip-Illum Pub Pref Munic			4,25
Multa			1,05
Juros			0,24

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

DICRI Duração de interrupção individual em dias críticos(horas)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT 1kV+ Tensão<69kV	Urbana Rural	12,71
BT <1kV	Urbana Rural	12,22 16,60

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligarão gratuita de telefones fixos e móveis.

Ouvidoria Celpa: 0800 0918500. Ligarão gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Central de Atendimento: 0800 091 01 98. Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340.

ARCO-PA: 0800 721 0147. Ligarão gratuita de telefones fixos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
MARIA DAS GRACAS SOUZA DA SILVA

C.C:
81301654

Unidade de Leitura:
09068002

Competência:
01/2018

Vencimento:
19/01/2018

Valor cobrado (R\$):
38,50

83630000004 385000109004 003763564303 000813016540





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018.

"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

CONSIDERANDO A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

CONSIDERANDO-SE, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 01 de Fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





Segunda-feira, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

os representantes das licitantes: E. P. Saraiva - Me; D & M Contabilidade e Empreendimentos Ltda. - Me; e Genesisstech Soluções Tecnológicas Ltda - Me, para participarem de audiência pública que será realizada dia 28/02/2018 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação sito à Av. VP - 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota (subsolo), Marabá/PA, para continuidade do processamento do referido certame. **Fedinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.**

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 58.780/2017/PMM
Pregão Presencial nº 115/2017-CPL/PMM

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento contínuo). A Secretária Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993, considerando informações e documentos constantes nos autos do processo e parecer do controle interno, decide REVOGAR o pregão em epígrafe. **Marcones José Santos da Silva.**

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 117/2017-CPL/PMM

Processo Licitatório nº 58.807/2017/PMM. Tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 12/03/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para seleção de melhor proposta para eventual contratação de prestação de serviço em arbitragens esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá. **Íntegra do Edital:** Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Adalberto Cordeiro Raymundo Pregoeiro; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018 - CPL/PMM**

Processo Licitatório nº 1.091/2018/PMM - Pregão nº 008/2018/CPM-PMM, forma eletrônica, Tipo Menor Preço. Data do certame: 13/03/2018. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de 1 drone e seus acessórios para monitoramento ambiental. **Íntegra do Edital:** www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925213. Portal da Transparência Município de Marabá. **Informações:** Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Fedinaldo Oliveira Lima - Pregoeiro.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 1.268/2018/PMM. Pregão nº 005/2018/CPM-PMM, forma Presencial: Tipo Menor Preço por Item.** Data do certame: 13/03/2018. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: contratação de transportadora especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais com linhas regulares (fornecimento contínuo), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **Íntegra do Edital:** Sala da CPL/PMM - Comissão Permanente de Licitação, AV. VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.509-060. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, Portal da PMM ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. **Rodrigo Sousa Barros - Pregoeiro.**

Protocolo: 283130

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

MUNICÍPIO DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 5/20182202-01-PP-SRP-PMM/SEIDUR Objeto Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais de construção diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (SEIDUR), do prédio da prefeitura, garagem, usina de asfalto, cemitérios e dos microssistemas de abastecimento de água no Município de Marituba/PA, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 09/03/18 às 09h00min. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos- PMM, Rodovia BR 316 km 13 s/n, Centro Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. V. do Edital R\$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em 100,00. Gratuitamente no Portal da Transparência de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados. Ord. de Desp.: **Itelmar Barroncas Gonzaga.**

Protocolo: 283133

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

EXTRATOS DE CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2018-004/PMNI

OBJETO: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS, DE REFERÊNCIA E GÊNICOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS E ATENDIMENTO INTEGRAL DOS USUÁRIOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS DE SAÚDE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA, COM ENTREGA PARCELADA, MEDIANTE CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO A SER CELEBRADO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA - PARÁ, DURANTE O ANO DE 2018.

CONTRATO Nº: 20180041 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): J DE R L PARRIAO - EPP VALOR TOTAL: R\$ 643.224,99 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

CONTRATO Nº: 20180042 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): J C S DE SOUZA COMERCIO EIRELI - ME VALOR TOTAL: R\$ 1.524.558,58 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)

CONTRATO Nº: 20180043 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ANTONIA M DE SOUSA - ME VALOR TOTAL: R\$ 62.791,50 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº: 20180044 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL: R\$ 185.498,26 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA: 21 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018

Nova Ipixuna - PA, 23 de Fevereiro de 2018

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR

Pregoeiro

Protocolo: 283135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMDES. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2018/PMO/SEMDES. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Justo Chermont, Nº 1385, Bairro: Santa Terezinha, Óbidos - PA, para funcionar o Projeto José Cornélio dos Santos. Contratado: JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, CPF nº 402.675.392-15, Valor global: R\$ 11.000,00. Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018.

Contrato nº. 001/2018/PMO/SEMDES. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2018/PMO/SEMDES. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, Nº 1.361, Bairro: Cidade Nova, Óbidos - PA, para funcionar o CRAS - Centro de Referência Assistência Social. Contratado: FERNANDO CARDOSO ALMEIDA, CPF nº 194.639.602-87, Valor global: R\$ 16.940,00. Vigência: 01/02/2018 à 31/12/2018. **Izalina Alves da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**

Protocolo: 283137

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-005-PMO/2018
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-005-PMO/2018. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e higienização, gêneros alimentícios, proteção e segurança,

materiais de copa e cozinha, materiais de cama, mesa e banho, materiais de acondicionamento e embalagem e outros materiais para atender a demanda do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais. DATA DA ABERTURA: 07/03/2018 às 09:00h, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68270-000.

Oriximiná- PA, 21 de fevereiro de 2018.

Gilmara de Carvalho Dias Varjão

Pregoeira

Protocolo: 283138

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02-001/2018.

OBJETO: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Vila Bom Jardim, zona rural do município de Pacajá/PA, em atendimento ao objeto do Convênio nº 831114/2016-MS/FNS. **ABERTURA:** 16/03/2018, às 08:30horas. **LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES:** Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

Tobias de Tarso da Silva Pereira
Presidente da CPL.

Protocolo: 283139

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 016/2018 - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs.

Objeto: Aquisição de equipamentos e material de processamento de dados para o Departamento de Informática. Data de Abertura: 12/03/2018 as 09:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 26/02/2018.

Protocolo: 283140

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180150

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS - ME
OBJETO: fornecimento de tintas, rolos e fta crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 98.350,40 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 20 de Fevereiro de 2018 a 20 de Agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018

Protocolo: 282992

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180152

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2016-06SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: EAOF EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tintas, rolos e fta crepe a serem utilizados nas manutenções e pinturas das instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 230/2018-CPL

Óbidos (PA), 02 de Abril de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 027/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES, que tem como objeto a Locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, Nº 1.361, Bairro: Cidade Nova, Óbidos - PA, para funcionar o CRAS – Centro de Referência Assistência Social, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



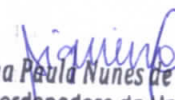
Mem. N° - 098/2018-CI


Óbidos (Pá), 04 de abril de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise Ao **Processo Administrativo n° 027/2018/PMO**, referente à **Dispensa de Licitação n° 009/2018/PMO/SEMDES**, tendo como objeto locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, n° 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS - (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos		
Recebido às:	13:10	
Data:	04	04 / 2018
		
Recebido		



PREFEITURA DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

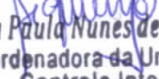
A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo nº 027/2018/PMO*, referente à *Dispensa de Licitação nº 009/2018/PMO/SEMDES*, tendo como objeto locação do imóvel localizado na Rua Santos Dumont, nº 1361, bairro Cidade Nova, na cidade de Óbidos/PA, para funcionar o CRAS - (Centro de Referência Assistência Social) em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Óbidos - Pará, 04 de abril de 2018.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto nº 252/2017

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controle Interno